



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE LETRAS

Retificação do Edital Complementar nº. 01, de 10 de março de 2014

O DIRETOR DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, nos termos da Resolução CEPEC nº. 1.190/2013, torna pública a Retificação do Edital Complementar ao Edital nº. 01, de 25 de fevereiro de 2014, da Comissão Institucional de Monitoria – CIM, visando seleção de discentes dos cursos de graduação desta Unidade Acadêmica para o Programa de Monitoria 2014/1.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. São concebidas duas modalidades de monitoria:

- a) Monitoria remunerada: o monitor receberá uma bolsa mensal, durante um período letivo (semestre).
- b) Monitoria voluntária: o monitor não receberá bolsa.

1.2. O processo seletivo dos discentes para participação no programa de monitoria será realizado por meio de uma Comissão Organizadora composta pelos seguintes professores: Profa. Tânia Ferreira Rezende, Profa. Patrícia Roberta Machado, Prof. Hildomar José de Lima, Profa. Eliane Marquez da Fonseca Fernandes e Profa. Cleidimar Aparecida Mendonça e Silva, com a colaboração do Prof. Jamesson Buarque de Souza, Coordenador de Monitoria da Unidade.

1.3. As disciplinas, o professor orientador, o número de vagas e horários previstos para este processo seletivo estão apresentados no quadro a seguir:

DISCIPLINA	QUANTIDADE DE VAGAS	PROFESSOR ORIENTADOR	HORÁRIO	MODALIDADE DE MONITORIA
Leitura e Produção textual	04	Leosmar Aparecido da Silva Hulda Gomides de Oliveira	VESPERTINO MATUTINO	Com bolsa/voluntária*
Literatura Brasileira 1 e 2	02	Larissa Warzocha Fernandes Cruvinel	MATUTINO	Com bolsa/voluntária*
Teoria e Crítica Literária	02	Jamesson Buarque de Souza	VESPERTINO	Com bolsa/voluntária*

Latim 1	02	Rodrigo Vieira Marques	VESPERTINO	Com bolsa/voluntária*
Morfologia/ Fonologia (Curso de Letras: Libras)	02	Aline da Cruz	NOTURNO	Com bolsa/voluntária*
Português para Surdos 1 e 2	02	Mariângela Estelita Barros	NOTURNO	Com bolsa/voluntária*
Introdução à escrita de sinais / Escrita de Sinais 1 e 2	02	Mariângela Estelita Barros	NOTURNO	Com bolsa/voluntária*
Francês 1 a 4	02	Christian Nicolas René Gouraud	MATUTINO	Com bolsa/voluntária*
Língua e Cultura Italiana 1 e 2	02	Margareth de Lourdes Oliveira Nunes	VESPERTINO	Com bolsa/voluntária*
Espanhol 1 a 4	02	Margarida Rosa Álvares	MATUTINO	Com bolsa/voluntária*
Inglês 1 a 4	02	Valdirene Maria de Araújo Gomes	MATUTINO	Com bolsa/voluntária*

*Em todos os casos, metade das vagas é com bolsa e outra metade é sem. Por exemplo, se para uma disciplina houver 02 (duas) vagas, 01 (uma) vaga é com bolsa e a outra é sem bolsa. Dadas as vagas acima, 12 (doze) são com bolsa e 12 (doze) são voluntárias.

1.4. A carga horária de dedicação às atividades pertinentes à monitoria será de 12 (doze) horas semanais, em horários definidos pelo professor orientador da disciplina, de acordo com disponibilidade do monitor e necessidades da disciplina.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Somente poderá se inscrever o estudante dos Cursos de Letras, seja do grau de licenciatura ou de bacharelado, desta Universidade e que tenha sido aprovado na disciplina cuja vaga para monitor está pleiteando.

2.2. Documentos para a inscrição:

a) Formulário específico de inscrição devidamente preenchido – Anexo I – integrante deste Edital;

b) Cópia do Extrato acadêmico completo;

c) Cópia do RG e CPF.

2.3. As inscrições deverão ser efetivadas pelo próprio candidato, na Secretaria de Coordenação da Faculdade de Letras, no período de 13/03/2014 a 20/03/2014, no horário das 09:00 às 12:00, das 14:30 às 17:30 e das 19:00 às 21:00.

2.4. O candidato é o único responsável pelas informações prestadas ao inscrever-se no presente processo seletivo, dispondo a Comissão de Seleção do direito de excluir

aquele que não preencher o formulário de forma correta e completa e não apresentar a documentação solicitada.

2.5. Não serão aceitas inscrições extemporâneas.

2.6. O resultado da homologação das inscrições será divulgado no dia 21 de março de 2014 no mural da Coordenação de Cursos, no site da Faculdade de Letras e nas páginas do Facebook da Faculdade de Letras.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O exame de seleção será realizado por uma comissão de professores designada para esse fim e constará das seguintes etapas:

a) 1ª etapa: Prova Escrita, em caráter eliminatório.

b) 2ª etapa: Entrevista com os candidatos aprovados na primeira etapa, em caráter classificatório.

c) No caso de monitoria em língua estrangeira, a Entrevista será realizada no idioma correspondente à opção do candidato.

d) 3ª etapa: Análise do extrato acadêmico de notas, em caráter classificatório.

3.2. Todas as etapas do exame de seleção ocorrerão no período de 24 a 26 de março de 2014, sendo a prova escrita realizada no dia 24 de março, e a entrevista, no dia 26 de março, conforme cronograma a ser posteriormente divulgado na página da Faculdade de Letras.

3.3. O cronograma contendo as datas, locais e horários das provas serão divulgados no mural da Coordenação de Cursos, no site e na página Facebook da Faculdade de Letras.

3.4. Será considerado aprovado na 1ª etapa o candidato que obtiver nota na Prova Escrita igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.

3.5. Será considerado aprovado na 2ª etapa o candidato que obtiver a nota na entrevista igual ou superior a 6,0 (seis).

3.6. A 3ª etapa é composta pela análise do extrato acadêmico de notas, em que será considerada a média global do candidato.

3.7. A nota final do candidato será obtida mediante média das três etapas do processo de seleção, 3.1 deste Edital.

3.8. Será considerado aprovado o candidato que obtiver a nota final no exame de seleção, igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.

3.9. Em caso de empate, será levada em conta a nota da prova escrita.

3.10. Caso persista o empate, será levada em conta a média global.

3.11. Ainda havendo empate, será levado em conta o ano de ingresso do candidato, sendo selecionado o mais antigo.

3.12. Outras etapas de avaliação poderão ser definidas pela comissão de professores especificada no item 3.1 deste Edital.

3.13. A ausência do candidato a quaisquer etapas do processo seletivo implicará sua desclassificação.

3.14. O candidato que ficar colocado em segundo lugar, será voluntário, caso tenha interesse em cumprir a função de monitor sem bolsa. No caso da disciplina Leitura e Produção Textual, serão voluntários aqueles que ficarem em terceiro e quarto lugar.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1. O resultado será divulgado, via publicação da ata final do processo de seleção no mural da Coordenação de Cursos, no site e na página Facebook da Faculdade de Letras, até o dia 26 de março de 2014. Na ata final, a lista dos aprovados será apresentada em ordem decrescente das médias gerais obtidas.

4.2. O processo seletivo terá validade de 90 (noventa) dias, a partir da data de divulgação do resultado final.

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Após a divulgação do resultado final, o candidato que discordar do mesmo terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para interpor recurso, por escrito, à comissão de seleção.

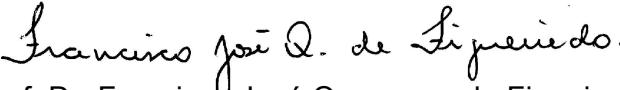
6. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

6.1. Os conteúdos das provas escritas, datas e horários de realização da seleção serão divulgados no mural da Coordenação de Cursos, no site e na página Facebook da Faculdade de Letras, até o dia 13 de março de 2014.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Organização.

Goiânia, 10 de março de 2014.


Prof. Dr. Francisco José Quaresma de Figueiredo
Diretor da Faculdade de Letras



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
UNIDADE ACADÊMICA XXX/DEPARTAMENTO XXXX

Anexo I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA DE MONITORIA

NOME:	<input type="text"/>	Nº MATR.:	<input type="text"/>		
Nº DO RG:	<input type="text"/>	ÓRGÃO EXP.:	<input type="text"/>	UF EXP.:	<input type="text"/>
Nº DO CPF:	<input type="text"/>	DATA DE NASCIMENTO:	<input type="text"/>		
CURSO:	<input type="text"/>	PERÍODO:	<input type="text"/>	TURMA:	<input type="text"/>
NOME DA MÃE:	<input type="text"/>	NOME DO PAI:	<input type="text"/>		
NACIONALIDADE:	<input type="text"/>	NATALIDADE:	<input type="text"/>		
ENDEREÇO:	<input type="text"/>				
BAIRRO:	<input type="text"/>	CEP:	<input type="text"/>	CIDADE/UF:	<input type="text"/>
TELEFONE RESIDENCIAL:	<input type="text"/>	TELEFONE CELULAR:	<input type="text"/>		
DISCIPLINA PARA QUAL SOLICITA INSCRIÇÃO:	<input type="text"/>				
E-MAIL:	<input type="text"/>				
UNIDADE:	<input type="text"/>	DEPARTAMENTO:	<input type="text"/>		

Declaro serem verdadeiros os dados acima apresentados e solicito a homologação de minha inscrição no Processo Seletivo para Bolsista de Monitoria (Edital 01/2014) junto à Secretaria de Coordenação de Cursos da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Goiás.

Goiânia, ___ de _____ de 2014

Assinatura do Candidato

Após certificação de que o candidato atendeu a todos os requisitos necessários para sua inscrição no Processo Seletivo para Bolsista de Monitoria, conforme Edital 01/2014, o Coordenador de Monitoria juntamente com a Comissão de Seleção da disciplina para qual o candidato se inscreveu HOMOLOGAM sua inscrição.

Goiânia, ___ de _____ de 2014

Coordenador de Monitoria
Prof. Jamesson Buarque de Souza

Membro 1 da Comissão de Seleção
Profa. Tânia Ferreira Rezende

Membro 2 da Comissão de Seleção
Profa. Patrícia Roberta Machado

Membro 3 da Comissão de Seleção
Prof. Hildomar José de Lima

Membro 4 da Comissão de Seleção
Profa. Eliane Marques da Fonseca Fernandes

Membro 5 da Comissão de Seleção
Profa. Cleidimar Aparecida Mendonça e Silva



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
UNIDADE ACADÊMICA XXX/DEPARTAMENTO XXXX

**ANEXO II - SOLICITAÇÃO DE RECURSO CONTRA OS RESULTADOS DO
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA DE MONITORIA**

DATA DA SOLICITAÇÃO: **DATA DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO:**

RECURSO CONTRA O RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

RECURSO CONTRA O RESULTADO DA PROVA ESCRITA

RECURSO CONTRA O RESULTADO DA ENTREVISTA

NOME DO CANDIDATO: **Nº MATR:**

CURSO: **PERÍODO:** **TURMA:**

DISCIPLINA:

TELEFONES: **E-MAIL:**

ARGUMENTAÇÃO:

Assinatura do Candidato



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
UNIDADE ACADÊMICA XXX/DEPARTAMENTO XXXX

PARA OS AVALIADORES:

NOME DO CANDIDATO:

Nº MATR:

DISCIPLINA:

RECURSO CONTRA O RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

RECURSO CONTRA O RESULTADO DA PROVA ESCRITA

RECURSO CONTRA O RESULTADO DA ENTREVISTA

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO RECURSO

DESPACHO:

- A inscrição será homologada.
- A não homologação da inscrição será mantida.
- A nota da Prova Escrita será alterada para ____ (_____).
- A nota da Prova Escrita será mantida.
- A nota da Entrevista será alterada para ____ (_____).
- A nota da Entrevista será mantida.

ASSINATURA DO AVALIADOR 1

ASSINATURA DO AVALIADOR 2

ASSINATURA DO AVALIADOR 3



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
UNIDADE ACADÊMICA XXX/DEPARTAMENTO XXXX

COMPROVANTE DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO CONTRA OS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA DE MONITORIA (EDITAL ___/___)

DATA DA SOLICITAÇÃO:

DATA DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO:

NOME DO DISCENTE:

DISCIPLINA:

- RECURSO CONTRA O RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO
- RECURSO CONTRA O RESULTADO DA PROVA ESCRITA
- RECURSO CONTRA O RESULTADO DA ENTREVISTA

Assinatura do Recebedor